

PORTARIA Nº 51 /2024

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO INDENIZADA À SERVIDORA QUE MENCIONA.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Ver. Elizelto Guido Pereira, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 127 da Lei nº 1.042, de 25 de maio de 1971 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), e do inciso II do art. 115 da Lei Orgânica do Município, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º - Concede férias prêmio indenizada à servidora abaixo relacionada, a serem pagas em três parcelas, conforme quadro abaixo:

Nome	Cargo	Matrícula	Período Aquisitivo	A partir de
Emanuela Silva Barretto	Analista de Comunicação	321	23/02/2019 a 22/02/2024	Março/2024

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 20 de março de 2024.

Elizelto Guido PRESIDENTE DA MESA

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE - https://consulta.siscam.com.br/camarapousoalegre/Documentos/Autenticar CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 91X8-C8X7-GZ08-7U2P



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE ESTADO DE MINAS GERAIS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pouso Alegre. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://pousoalegre.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=91X8C8X7GZ087U2P, ou vá até o site https://pousoalegre.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 91X8-C8X7-GZ08-7U2P

